



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.521/052/24

**“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50,

Art. 1º - Substitui e Nomeia os representantes abaixo mencionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC**, com as respectivas entidades representadas, como segue:

Secretaria Municipal de Educação:

SUBSTITUI :

Titular: Mara Lucia Valente

NOMEIA:

Titular: Clecius Paganela Pacheco

Secretaria Municipal de Administração:

SUBSTITUI :

Titular: Márcia Regina Scopelli

NOMEIA:

Titular : Valdeci Matias de Oliveira

Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Social:

SUBSTITUI :

Suplente: Ezanilda de Fatima Silva Sgorla

NOMEIA:

Suplente: Cibele Mondadori Kramer

Secretaria Municipal de Saúde:

SUBSTITUI :

Titular: Josué Xavier Paz

Suplente: Clecius Paganela Pacheco

NOMEIA:

Titular: Milena de Oliveira da Rosa

Suplente: Arionete das Graças Lentz Goulart



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Secretaria Municipal da Fazenda:

SUSBSTITUI :

Suplente: Marcio Luis Muller

NOMEIA:

Suplente: Edinei de Oliveira Galvão

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

SUSBSTITUI :

Titular: João Orly Melo da Silva

NOMEIA:

Titular: Leonel Araujo Brehm

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários:

SUSBSTITUI :

Titular: Leomar Elias Zancan

NOMEIA:

Titular: Oitamar Melo de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 03 DE MAIO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 03 maio de 2024.

Carla M. da Silveira Corso
Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração